



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Alimentando Vidas, de Indaial, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Alimentando Vidas, com sede no Município de Indaial.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Da Rosa

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
INDAIAL

LEIS
.....

Associação Alimentando Vidas
.....

(NR)"

Sala das Sessões,
Deputado Marcos da Rosa

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Alimentando Vidas, de Indaial, tendo em vista que a entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto, a Associação visa acolher pessoas em situação de vulnerabilidade, disponibilizando, para tanto, instalações como “casas de passagem”. Além disso, busca desenvolver ações que possam contribuir para o crescimento e desenvolvimento do ser humano; planejar e aplicar ações comunitárias e avaliar seus resultados; promover eventos que visem divulgar o esporte, arrecadar fundos e promover opções culturais na comunidade; aproximar e integrar a comunidade ao esporte mediante debates, com o objetivo de desenvolver a cidadania.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
29/10/2024, às 15:53.
